Nº 002/2005
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 002/2005, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

"REJEITA BALANCETE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica rejeitado o Balancete referente ao mês de junho do ano de 2003, da Prefeitura Municipal de Anápolis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2005.

Achiles Mendes Ribeiro
=PRESIDENTE=

Joseli Joaquim Ribeiro
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/009/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Hamilton de Oliveira
DIRETOR LEGISLATIVO